seu programa. Senhores, essa é a minha denúncia. Não tendo nada mais a tratar, encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 11/07/1.988 (onze de julho de mil novecentos e oitenta e oito).

Ata da 4ª (quarta) ~~sessão~~ Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo do ano de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito)

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito), reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal do Belo Jardim, situada à Rua Amélia Soares, S/nº, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador José Marconi Cordeiro Ferreira; com o comparecimento dos Exmos. Srs. Vereadores: Flávio Santana de Souza; Euno Andrade da Silva; Sebastião Lopes da Silva; João Torres Cordeiro; Josias de Oliveira Freitas; Helena Pereira de Amorim; e Celílio Alves de Oliveira; todos sob a Presidência do 1º (primeiro) acima citado. O Presidente deu início aos trabalhos desta Casa Legislativa

solicitando a secretaria a leitura da ata anterior, do dia 06/07/1.988 (seis de julho de mil novecentos e oitenta e oito), aprovada por unanimidade. Feita a leitura dos requerimentos. Requerimento Nº.: 046/88 - de autoria do vereador Helena Pereira de Amorim; solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e dentro das normas regimentais, juntamente com o secretário de habitação, no sentido de mandar construir 050 (cinquenta) casas populares no Distrito de Xuruí, e mais 050 (cinquenta) casas no Distrito de serra dos ventos, pertencentes a este município.
Requerimento Nº.: 047/88 - de autoria do vereador Euno Andrade da Silva: apêlo ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, Valdei Rodrigues Torres, para que seja denominado Rua Olívia Leite Calado, em uma das ruas projetadas do jardim Stº. Antônio.
Requerimento Nº.: 048/88 - de autoria do vereador Euno Andrade da Silva, apêlo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: Valdei Rodrigues Torres; para que seja denominada Rua Helena Loreda de Andrade, em uma das ruas projetadas do jardim Stº. Antônio. Todos os requerimentos posto em discussão, e aprovados por unanimidade. Pedido de Informação Nº.: 03/88 - de autoria do vereador Sebastião Lopes da Silva: Qual o endereço completo, a que se diz respeito da doação de uma área de terra a Sra. Neide da Silva, funcionária da Prefeitura Municipal, e quais as ruas mais aprovadas?

Faz uso da palavra o autor do Pedido de Informação acima citado e pede dispensa do mesmo, consignado o pedido. Parecer Nº. 022/88 - referente ao Projeto de Lei de mesma numeração, oriundo do Poder Executivo, parecer este favorável de autoria do vereador Sebastião Bebes da Silva; referente à uma suplementação de verba no valor de Cz$. 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzados), dispensa de interstício do vereador Luiz Andrade da Silva. Projeto de Lei Nº 019/88 oriundo do Poder Executivo, referente a uma doação de área de terra, a Sra. Neide da Silva, funcionária da Prefeitura Municipal; área de terra esta, localizada na rua [illegible] aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº. 020/88 - referente ao reajuste dos salários dos funcionários deste Poder Legislativo e dá outras providências. Fica reajustado os vencimentos dos funcionários desta casa Legislativa em 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 1988 (mil Novecentos e oitenta e oito) este reajuste é para os funcionários que receberam em junho próximo passado menos de Cz$. 8.000,00 (oito mil cruzados) e 30% (trinta por cento) para os funcionários que receberam em junho passado mais de Cz$. 8.000,00 (oito mil cruzados). aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº. 022/88 - oriundo do Poder Executivo: autoriza a permuta de imóvel com a Igreja Evangélica Congregacional do Belo jardim, com i o

prédio onde funciona a Biblioteca Municipal localizada à Rua Siqueira Campos Nº. 158, pertinente à Prefeitura Municipal. Fás uso da palavra o exmo. sr. vereador Selestião Lopes da Silva solicita que o referido Projeto de Lei seja encaminhado a Comissão competente. Projeto de Lei Nº.: 023188 - autoriza a abertura de crédito Suplementar na importância de Cz$. 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil cruzados), para reforço das verbas orçamentárias. Dispensa de interstício do vereadores do vereador aprovado por unanimidade. Feita a leitura do Projeto de Resolução Nº.: 06/88 - fica reajustado a remuneração para cada membro deste Poder Legislativo, no valor de Cz$. 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos cruzados). Aprovado por unanimidade. As despesas com o reajuste e diferença de que tratam os artigos anteriores, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, dispensa de interstício do vereador Heleno Pereira de Amorim, aprovado por unanimidade. Inscrito no 2º (segundo) expediente o exmo. sr. vereador Selestião Lopes da Silva; em boa hora o Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa lembra dos funcionários desta Câmara Municipal. Inscrito para o 2º (segundo) expediente o exmo. sr. vereador Elídio Santana de Sousa, reclama e solicita ao Exmo. sr. Prefeito municipal, para que informe a esta Casa Legislativa, porque o canal da SBT (Sistema

Brasileiro de Televisão) esta fora dos canais? E diversas pessoas ja lhe fizeram essa reclamação. E requeiro tambem neste momento, que esta Casa Legislativa lembre-se e faça alguma homenagem pelo falecimento de Sr. Agenor Maciel. Inscrito tambem no 2º (segundo) Expediente o exmo. Sr. vereador Cecilio Alves de Oliveira; eu fiquei contente em saber que os funcionarios desta Casa Legislativa tiveram reajuste. E solicito ao Prefeito municipal que aumente os vencimentos mensais do funcionalismo mensal, da Prefeitura do nosso Belo Jardim. Faculta a palavra o Exmo. Sr. Presidente Marconi Ferreira, nós demos aumento do funcionalismo desta Casa Legislativa porque eles merecem, e sabemos que estão satisfeitos. E o que mais importa são as proje - ções mais proximas. Nada mais a tratar, encerrada a sessão, marcando a proxima para o dia 19/07/1.988 (dezenove de julho de mil Novecentos e oitenta e oito). Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 13/07/1.988 (treze de julho de mil Novecentos e oitenta e oito).

1º

Cecilio

Geraldo Pereira da Silva

Ana Andrade de Lima

Zaria Oliveira Freitas

Dinis Santos Silva